



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2020

De 21 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Fica determinado recesso na Câmara Municipal de Rio Azul, Paraná, nos dias 24 e 25 de fevereiro, segunda e terça-feira, quando não haverá atendimento ao público. O expediente normal volta a partir das 13:00 horas do dia 26 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 21 de fevereiro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente